



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 569/2002


**SÚMULA:** OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA  
AO Dr. FREDERICO RECH SOBRINHO.

A Prefeita Municipal,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná,  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

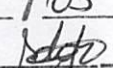
Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Benemerita ao Dr.  
*FREDERICO RECH SOBRINHO*, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Iporãense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês  
de março do ano dois mil e dois.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 012/2002, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO  
FRANCISCO SIBIM, SÉRGIO VALENTIN VACÁRI, SÉRGIO LUIZ BORGES,  
DORIVAL PASSARELLA, JOSÉ SORRILHA BALADELI E LUIZ CANDIL.

Publicado(a) no Jornal  
A TRIBUNA DO POVO  
Órgão Oficial do Município  
Edição no 8130  
Data, 16 / 03 / 02  
  
o FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS